

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: Indicação Nº 033/2021
Entrada: 02/08/2021
Matéria lida em: 05/08/2021
Matéria votada em: 05/08/2021
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada () Rejeitada
R.S. Silva

Rogério Santos da Silva
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 033 /2021

De 02 de agosto de 2021

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo que junto ao DER/SE, implemente 02 (dois) quebra-molas entre a entrada na cidade vindo de Simão Dias e o Bar de Jaconias”.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa precaver aos condutores dos diversos tipos de veículos a fim de evitar a ocorrência de acidentes na localidade.


Klebson dos Santos Costa
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
02/08/2021

Nei Paulo André de Almeida